

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aul

Conhecimentos Específicos p/ COREN-MG (Enfermeiro Fiscal) Com Videoaulas - Pós-Edital

Professor: Lúcia Carvalho Fernandes, Mara Claudia Ribeiro, Rodrigo Benício

Sumário

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	2
LEI N 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973	2
LEI N 7.498/86 + DECRETO 9.4406/87	9
LISTA DE QUESTÕES	22
LISTA DE QUESTÕES COMENTADAS	32

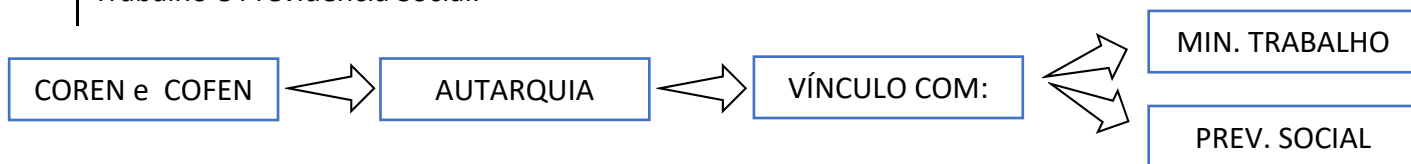


LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

LEI N 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

Art. 1º – São criados o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.



Art. 2º – O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem.

Aqui estão inclusos todos: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Parteiras e Atendentes de Enfermagem.

Art. 3º – O Conselho Federal, ao qual **ficam subordinados os Conselhos Regionais**, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.

Art. 4º – Haverá um Conselho Regional em cada Estado e Território, com sede na respectiva capital, e no Distrito Federal.

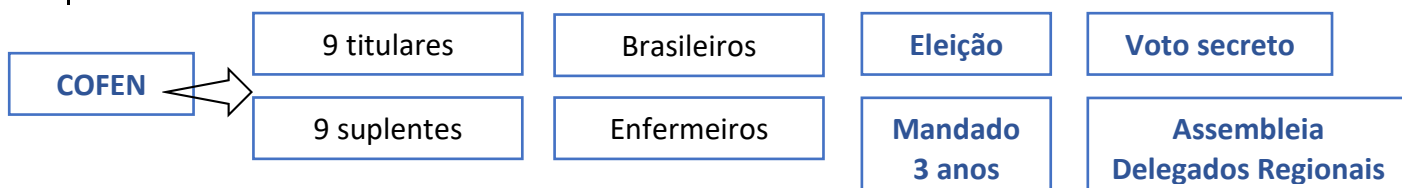
Parágrafo único. O Conselho Federal poderá, quando o número de profissionais habilitados na unidade da federação for interior a cinquenta, determinar a formação de regiões, compreendendo mais de uma unidade.

Quer dizer que ficaria 01 COREN para regiões bem próximas e pouco populosas.



Art. 5º – O Conselho Federal terá **nove membros efetivos e igual número de suplentes**, de nacionalidade brasileira, e portadores de diploma de curso de Enfermagem de nível superior.

Art. 6º – Os membros do Conselho Federal e respectivos suplentes serão eleitos por maioria de votos, em escrutínio secreto, na Assembleia dos Delegados Regionais.





Art. 8º – Compete ao **Conselho Federal**:

Observe o caráter “Gestor máximo” nas atribuições



I – aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais;

II – instalar os Conselhos Regionais;

III – elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário, ouvidos os Conselhos Regionais;

IV – baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

V – dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;

VI – apreciar, **em grau de recursos**, as decisões dos Conselhos Regionais;

VII – instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão;

VIII – homologar, suprir ou anular atos dos Conselhos Regionais;

IX – aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes;

X – promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional;

XI – publicar relatórios anuais de seus trabalhos;

XII – convocar e realizar as eleições para sua diretoria;

XIII – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

Art. 9º – O mandato dos membros do Conselho Federal será honorífico e **terá a duração de três anos, admitida uma reeleição.**

Art. 10 – A **RECEITA \$\$\$\$** do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.



Art. 11 – Os Conselhos Regionais serão instalados em suas respectivas sedes, com **cinco a vinte e um membros e outros tantos suplentes**, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de três quintos de Enfermeiros e dois quintos de profissionais das demais categorias do pessoal de Enfermagem reguladas em lei.

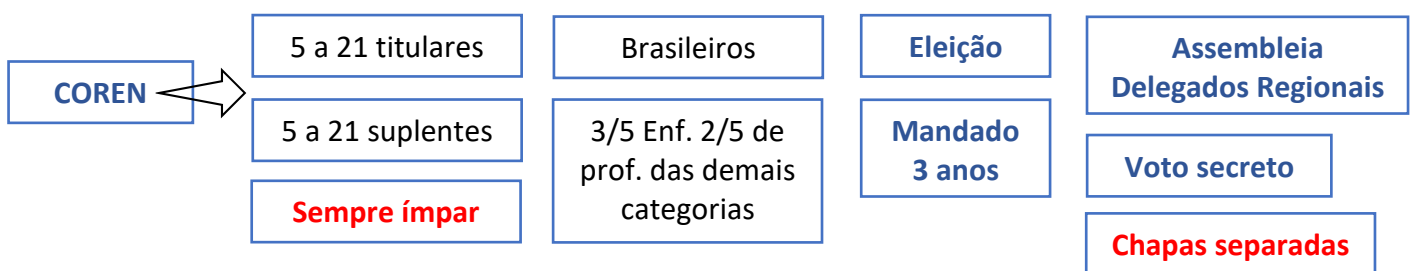


Parágrafo único. O número de membros dos Conselhos Regionais será sempre ímpar, e a sua fixação será feita pelo Conselho Federal, em proporção ao número de profissionais inscritos.

Art. 12 – Os membros dos Conselhos Regionais e respectivos suplentes serão eleitos por voto pessoal, secreto e obrigatório, em época determinada pelo Conselho Federal, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

§ 1º Para a eleição referida neste artigo serão organizadas chapas separadas, uma para enfermeiros e outra para os demais profissionais de Enfermagem, podendo votar, em cada chapa, respectivamente, os profissionais referidos no artigo 11.

§ 2º Ao eleitor que, sem causa justa, deixar de votar nas eleições referidas neste artigo, será aplicada pelo Conselho Regional multa em importância correspondente ao valor da anuidade.



Art. 13 – Cada **Conselho Regional elegerá seu Presidente, Secretário e Tesoureiro**, admitida a criação de cargos de Vice-presidente, Segundo-secretário e Segundo-tesoureiro, para os Conselhos com mais de doze membros.

Art. 14 – O mandato dos membros dos Conselhos Regionais será honorífico e terá duração de três anos, admitida uma reeleição.

Art. 15 – Compete aos **Conselhos Regionais**;

I- **deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento**;

II – **disciplinar e fiscalizar o exercício profissional**, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

IV – manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

V – conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;

VI – **elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal**;

VII – **expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade**;

VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

IX – publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;

X – propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;



XI – **fixar o valor da anuidade;**

XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

Atenção às destacadas, pois são as mais recorrentes.

Art. 16 – A renda dos **Conselhos Regionais** será constituída de:

I – três quartos da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – três quartos das multas aplicadas;

III – três quartos das anuidades;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais, de empresas ou entidades particulares;

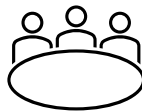
VI – rendas eventuais.



Art. 17 – O Conselho Federal e os Conselhos Regionais deverão reunir-se, **pelo menos, uma vez mensalmente.**

Parágrafo único. O Conselheiro que faltar, durante o ano, sem licença prévia do respectivo Conselho, a cinco reuniões perderá o mandato.

COREN + COFEN



1x/mês (ou mais)

Art. 18 – Aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem poderão ser aplicadas as seguintes penas:

I

Advertência verbal

II

Multa

III

Censura

IV

Suspensão

V

Cassação

§ 1º As penas referidas **nos incisos I, II, III e IV deste artigo são da alçada dos Conselhos Regionais** e a referida **no inciso V, do Conselho Federal**, ouvido o Conselho Regional interessado.

§ 2º O valor das multas, bem como as infrações que implicam nas diferentes penalidades, serão disciplinados no regimento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais.

Art. 19 – O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão tabela própria de pessoal, cujo regime será o da **Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 20 – A responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos caberá aos respectivos diretores.

[não tem sido cobrado]



Art. 21 – A composição do primeiro Conselho Federal de Enfermagem, com mandato de um ano, será feito por ato do Ministro do Trabalho e Previdência Social, mediante indicação, em lista tríplice, da Associação Brasileira de Enfermagem.

Parágrafo único. Ao Conselho Federal assim constituído caberá, além das atribuições previstas nesta Lei:

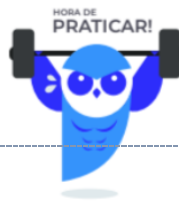
- a) promover as primeiras eleições para composição dos Conselhos Regionais e instalá-los;
- b) promover as primeiras eleições para composição do Conselho Federal, até noventa dias antes do término do seu mandato.

[não tem sido cobrado]

Art. 22 – Durante o período de organização do Conselho Federal de Enfermagem, o Ministério do Trabalho e Previdência Social lhe facilitará a utilização de seu próprio pessoal, material e local de trabalho.

[não tem sido cobrado]

Art. 23 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(CESPE/TRE-BA /2017)

Acerca dos conselhos regionais de enfermagem e das entidades de classe da categoria, assinale a opção correta:

- a) É destinada ao Conselho Federal de Enfermagem 50% da receita de cada conselho regional de enfermagem, sendo os 50% restantes destinados a despesas administrativas locais.
- b) A filiação à Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) é facultada aos técnicos de enfermagem, porém obrigatória aos enfermeiros e estudantes de graduação em enfermagem.
- c) A defesa dos interesses econômicos dos profissionais de enfermagem é de responsabilidade da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).
- d) É de responsabilidade dos sindicatos da categoria a elaboração de estratégias voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de enfermeiros.
- e) As fontes de renda dos conselhos regionais de enfermagem são a taxa de expedição de carteiras e cédulas profissionais, os emolumentos, as anuidades e as multas.

Resposta

A ERRADA. A fração da renda do COFEN, como acabamos de ver está incorreta, já que é formada de $\frac{1}{4}$ das anuidades cobradas pelos COREN's, $\frac{1}{4}$ das multas aplicadas pelos COREN's e $\frac{1}{4}$ das taxas de expedição das carteiras profissionais.



B ERRADA. A filiação da ABEN é facultativa a todas as categorias profissionais de enfermagem.

C ERRADA. A defesa dos interesses econômicos da categoria de enfermagem é de responsabilidade do sindicato.

D. ERRADA. Já, a elaboração de estratégias para o desenvolvimento cultural e profissional de enfermagem é de responsabilidade dos COREN's, COFEN e até dos próprios profissionais.

E CERTA.

Alternativa: E.

(FUMARC/PC-MG/2013)

Considerando o Art. 118 do Código de Ética de Profissionais de Enfermagem, as penalidades a serem impostas pelos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, conforme o que determina o art. 18, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são as seguintes, EXCETO:

- a) Multa: consiste na obrigatoriedade de pagamento de 01 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence o infrator, em vigor no ato do pagamento.
- b) Advertência verbal: consiste na admoestação ao infrator, de forma reservada, que será registrada no prontuário dele, na presença de duas testemunhas;
- c) Suspensão: consiste na proibição do exercício profissional da Enfermagem por um período superior a 29 (vinte e nove) dias e divulgada nas publicações oficiais dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, em jornais de grande circulação e comunicada aos órgãos empregadores.
- d) Cassação: consiste na perda do direito ao exercício da Enfermagem e será divulgada nas publicações dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem e em jornais de grande circulação.

Resposta

A suspensão consiste na proibição do exercício profissional da Enfermagem por um período de até 90 (noventa) dias e será divulgada nas publicações oficiais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, jornais de grande circulação e comunicada aos órgãos empregadores.

Alternativa: C.

(FUMARC/AL-MG/2014)

A pena de cassação do direito ao exercício profissional é de competência do Conselho Federal de Enfermagem, conforme o disposto no Art. 18, parágrafo primeiro, da Lei nº 5.905/73. Para a graduação dessa penalidade e respectiva imposição, deve-se considera:

- a) Idade do infrator.
- b) Antecedentes do infrator.
- c) Grau de instrução do infrator.
- d) Tempo de exercício profissional do infrator.

Resposta



Para graduação da penalidade e respectiva imposição, consideram-se:

- I - A maior ou menor gravidade da situação;
- II – As circunstâncias agravantes ou atenuantes da infração;
- III – O dano causado e suas consequências;
- IV – Os antecedentes do infrator;

Alternativa: B.

(CESPE/TJ-RO/2012)

A Lei n.º 5.905/1973, que dispõe sobre a criação dos conselhos federal e regionais de enfermagem, deu início ao processo de legalização das atividades profissionais da enfermagem. Com relação a essa lei, assinale a opção correta.

- a) O mandato dos membros do conselho federal será honorífico e terá duração de dois anos, admitindo-se uma reeleição.
- b) O conselho federal deve ser composto por vinte e cinco membros e igual número de suplentes, todos com nacionalidade brasileira e portadores de curso de enfermagem de nível superior.
- c) Os infratores do Código de Deontologia de Enfermagem serão penalizados, pelos presidentes dos conselhos regionais, com advertência verbal, multa, suspensão do exercício profissional e cassação do direito ao exercício profissional.
- d) O valor das multas e as infrações que implicam as diferentes penalidades serão disciplinados pelo conselho federal em regimento específico.
- e) O conselho federal e os conselhos regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços da enfermagem.

Resposta

A ERRADA. A duração do mandato é de 3 anos.

B ERRADA. O Conselho Federal é composto por 9 membros efetivos, em igual número de suplentes.

C ERRADA. A cassação é exclusiva do COFEN.

D ERRADA. O valor da multa está estipulado no pagamento de 1 a 10 vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence o infrator.

E CERTA.

Alternativa: E.

(IBFC/EBSERH/2013)

A Enfermagem é uma profissão que exige muita dedicação e atenção do profissional. Erros graves de técnicos de enfermagem e enfermeiros vêm acontecendo nos últimos anos, com penalidades aos



culpados. As penalidades a serem impostas pelo Conselho Federal de enfermagem, conforme o que determina o art. 18, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são as seguintes:

- a) Apenas censura e cassação do direito profissional.
- b) Advertência verbal, multa, censura, suspensão do exercício profissional e cassação do direito profissional.
- c) Cassação, multa, indenização e suspensão do exercício profissional.
- d) Advertência verbal, indenização, suspensão do exercício profissional e cassação do direito profissional.

Resposta

As penalidades incluem a advertência verbal, multa, censura, suspensão do exercício profissional e cassação do direito profissional.

Alternativa: B.

(QUADRIX/COREN-DF/2013)

Assinale a única alternativa incorreta a respeito do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem e dos CORENs - Conselhos Regionais de Enfermagem.

- a) O COFEN - Conselho Federal de Enfermagem foi criado na década de 1970, por meio da Lei nº 5.905/73, bem como os CORENs - Conselhos Regionais de Enfermagem.
- b) O COFEN e os CORENs são constituídos, em seu conjunto, como uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde.
- c) O COFEN e os CORENs são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de Enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem do Brasil.
- d) O COFEN - Conselho Federal de Enfermagem terá jurisdição em todo o território nacional e terá sede na Capital da República.
- e) Haverá um COREN em cada Estado e Território, com sede na respectiva capital, e no Distrito Federal.

Resposta

O erro está em dizer que são vinculados ao Ministério da saúde: Art. 1º – São criados o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), constituindo em seu conjunto uma autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Alternativa: B.

LEI N 7.498/86 + DECRETO 9.4406/87

Convém vermos ambas juntas, logo, a legenda será a seguinte:





Lei 7498/86

Decreto 94406/06

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.

O Decreto N 94.406/87 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências.

Art. 1º É livre o exercício da enfermagem em todo o território nacional, observadas as disposições desta lei.

Atuar na enfermagem em outro país, somente com validação de diploma e atendimento a legislação local.

Art. 2º A enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.

Parágrafo único. A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

Similar ao Decreto 94.406/87

Art. 1º O exercício da atividade de Enfermagem, observadas as disposições da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e respeitados os graus de habilitação, é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro e só será permitido ao profissional inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da respectiva região.

Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

Art. 4º A programação de enfermagem inclui a prescrição da assistência de enfermagem.

Similar ao Decreto 94.406/87

Art. 2º e 3º: As instituições e serviços de saúde incluirão a atividade de Enfermagem no seu planejamento e programação. A prescrição da assistência de Enfermagem é parte integrante do programa de Enfermagem.

Refere-se à Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem como método de sua aplicação.



Art. 5º - Vetado

Art. 6º São enfermeiros:

I - o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino, nos termos da lei;

II - o titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, conferido nos termos da lei;

III - o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz;

IV - aqueles que, não abrangidos pelos incisos anteriores, obtiverem título de Enfermeiro conforme o disposto na alínea d do art. 3º do Decreto nº 50.387, de 28 de março de 1961.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 4º.

Art. 7º São **Técnicos de Enfermagem**:

I - o titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente;

II - o titular do diploma ou do certificado legalmente conferido por escola ou curso estrangeiro, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Técnico de Enfermagem.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 5º.

Ou seja, fez o curso aqui no Brasil ou validou, conforme as normas vigentes.



Art. 8º São **Auxiliares de Enfermagem**:

I - o titular de certificado de Auxiliar de Enfermagem conferido por instituição de ensino, nos termos da lei e registrado no órgão competente;

II - o titular de diploma a que se refere a Lei nº 2.822, de 14 de junho de 1956;

(A referida Lei diz assim: Art. 1º Os portadores de diploma de enfermeiro expedido até o ano de 1950 por escolas estaduais de enfermagem não equiparadas nos termos do Decreto nº 20.109, de 15 de junho de 1931, e da Lei nº 775, de 6 de agosto de 1949, e cujos cursos tinham a duração de mais de um ano letivo, poderão registrar seus títulos nas repartições competentes como auxiliares de enfermagem, com direito às prerrogativas conferidas a esses profissionais, nos termos da legislação em vigor.)

III - o titular do diploma ou certificado a que se refere o inciso III do art. 2º da Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, expedido até a publicação da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961;



IV - o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde, ou por órgão congênere da Secretaria de Saúde nas Unidades da Federação, nos termos do Decreto-lei nº 23.774, de 22 de janeiro de 1934, do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, e da Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

V - o pessoal enquadrado como Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Decreto-lei nº 299, de 28 de fevereiro de 1967;

VI - o titular do diploma ou certificado conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como certificado de Auxiliar de Enfermagem.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 6º.

Art. 9º São **Parteiras**:

I - a titular do certificado previsto no art. 1º do Decreto-lei nº 8.778, de 22 de janeiro de 1946, observado o disposto na Lei nº 3.640, de 10 de outubro de 1959;

II - a titular do diploma ou certificado de Parteira, ou equivalente, conferido por escola ou curso estrangeiro, segundo as leis do país, registrado em virtude de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil, até 2 (dois) anos após a publicação desta lei, como certificado de Parteira.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 7º.

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I - privativamente:

a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;

b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;

c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;

[...]

h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;

i) consulta de enfermagem;

j) prescrição da assistência de enfermagem;

l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

FIQUE
ATENTO!



Observe que, sendo o enfermeiro o cargo de nível superior dentro da sua categoria profissional, só poderia caber a ele as funções de direção, chefia e etc. Outro ponto é que, grande parte das



frases terminam com “de enfermagem” e isso vai te ajudar a gravar que faz parte das ações privativas do enfermeiro.

Outra observação diz respeito aos cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. É privativo do enfermeiro, mas o técnico de enfermagem poderá assisti-lo, ou seja, colaborar na assistência desse paciente.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 8º.

II - como integrante da equipe de saúde:

- a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
- b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
- c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
- e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral;
- f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;
- g) assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera;
- h) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- i) execução do parto sem distócia;
- j) educação visando à melhoria de saúde da população.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 8, com acréscimo de:

- ✓ Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- ✓ Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- ✓ Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- ✓ Participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;
- ✓ Participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo único. As profissionais referidas no inciso II do art. 6º desta lei incumbe, ainda:

- a) assistência à parturiente e ao parto normal;



- b) identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;
- c) realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária.

Descrição similar ao Decreto 94.406/87 Art. 9.

Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

- a) participar da programação da assistência de enfermagem;
- b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;
- c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- d) participar da equipe de saúde.

O Decreto 94.406/87 explica ainda mais o assunto:

Art. 10 – O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – assistir ao Enfermeiro:

- a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- b) na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
- c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- f) na execução dos programas de execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia e participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

II – executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro.

ESCLARECENDO!



Lembrando que o Novo Código de Ética diz que mesmo as ações PRIVATIVAS do enfermeiro, se for uma situação de EMERGÊNCIA, pode ser delegado ao técnico de enfermagem se ele tiver tal habilidade.

Art. 13. O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente:



- a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- b) executar ações de tratamento simples;
- c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- d) participar da equipe de saúde.



O Decreto 94.406/87 explica ainda mais o assunto:

Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:

I – preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

II – observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

III – executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:

ministrar medicamentos por via oral e parenteral;

realizar controle hídrico;

fazer curativos;

d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;

e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;

f) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;

g) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;

h) colher material para exames laboratoriais;

i) prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios;

j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;

l) executar atividades de desinfecção e esterilização;

IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:

a) alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;

b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;

V – integrar a equipe de saúde;

VI – participar de atividades de educação em saúde, inclusive:

a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;

b) auxiliar o Enfermeiro e o Técnico de Enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde;

VII – executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;

VIII – participar dos procedimentos pós-morte.

[...]

Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro.





[...]

Art. 23. O pessoal que se encontra executando tarefas de enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nessa área, sem possuir formação específica regulada em lei, será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de enfermagem, observado o disposto no art. 15 desta lei.

Parágrafo único. É assegurado aos atendentes de enfermagem, admitidos antes da vigência desta lei, o exercício das atividades elementares da enfermagem, observado o disposto em seu artigo 15.

Os incisos I, II e III, caem muito. Mas, não esqueça a respeito do item IV, pois pode passar despercebido:

Além dos profissionais descritos no item I a III, tem outro “pessoal” (o termo foi proposital, pois é exatamente assim que está escrito na lei) que exercia as ações de enfermagem, mas, na época, não possuía formação para tal. Desta forma, a princípio, o Conselho Federal de Enfermagem estipulou 10 anos para que tal “pessoal” adquirisse a formação adequada ou deixasse as atividades de lado, após o período estipulado.

Mas, veio a Lei n. 8.967/94 melhorou a situação do “pessoal”. Primeiro porque ganharam um nome: Atendentes de Enfermagem. Segundo porque ficou permitido continuar exercendo a profissão por tempo indeterminado, mas com a incumbência apenas de atividades elementares da enfermagem que se trata de ações de fácil execução e entendimento, baseadas em saberes simples, adquiridas por e não envolvem cuidados diretos ao paciente, tais como agendamento de consulta, limpeza de maca, preparo de leito e etc. Para complementar a regularização, veio a Resolução COFEN 185/95 que menciona aos atendentes de enfermagem como deve ser feito a solicitação de autorização do COREN para executarem as atividades elementares.

O interessado solicita ao Presidente do COREN a cédula de autorização, o documento é revisado e aprovado pela diretoria

O prazo de validade da autorização será de 12 a 36 meses, a partir da data da expedição da respectiva cédula.

§ 1º – O COREN deverá baixar ato decisório específico, normatizando o prazo de validade da autorização expedida, submetendo o mesmo à homologação do COFEN

Importante complementar com o seguinte:

RESOLUÇÃO COFEN-186/1995

Art. 1º – São consideradas **atividades elementares de Enfermagem** aquelas atividades que compreendem ações de fácil execução e entendimento, baseadas em saberes simples, sem requererem conhecimento científico, adquiridas por meio de treinamento e/ou da prática; requerem destreza manual, se restringem a situações de rotina e de repetição, não envolvem cuidados diretos ao paciente, não colocam em risco a comunidade, o ambiente e/ou a saúde do executante, mas contribuem para que a assistência de Enfermagem seja mais eficiente.





Art. 2º – As atividades elementares de Enfermagem, executadas pelo Atendente de enfermagem e assemelhados são as seguintes:

I – Relacionadas com a higiene e conforto do cliente:

- a) Anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos clientes;
- b) preparar leitos desocupados.

II – Relacionadas com o transporte do cliente:

- a) auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de clientes de baixo risco;
- b) preparar macas e cadeiras de rodas.

III – Relacionadas com a organização do ambiente:

- a) arrumar, manter limpo e em ordem o ambiente do trabalho;
- b) colaborar, com a equipe de enfermagem, na limpeza e ordem da unidade do paciente;
- c) buscar, receber, conferir, distribuir e/ou guardar o material proveniente do centro de material;
- d) receber, conferir, guardar e distribuir a roupa vinda da lavanderia;
- e) zelar pela conservação e manutenção da unidade, comunicando ao Enfermeiro os problemas existentes;
- f) auxiliar em rotinas administrativas do serviço de enfermagem.

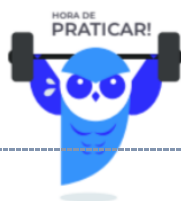
IV – Relacionadas com consultas, exames ou tratamentos:

- a) levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos;
- b) receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios;
- c) agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar clientes;
- d) preparar mesas de exames.

V – Relacionados com o óbito:

- a) ajudar na preparação do corpo após o óbito.

[...]



(FCC/TRT - 15ª REGIÃO/2018)

Em uma unidade de saúde é solicitado ao técnico de enfermagem que realize o exame de Campimetria Computadorizada em um paciente adulto. Considerando a Lei do Exercício Profissional, o técnico de enfermagem deve

- a) realizar apenas a primeira etapa do exame que consiste na aplanção ocular, pois é considerada uma etapa não invasiva.
- b) se recusar a realizar o exame, pois se trata de atividade privativa do enfermeiro.
- c) realizar o exame, desde que esteja devidamente capacitado e sob a supervisão do enfermeiro.



- d) se recusar a realizar o exame, pois é considerado um ato médico.
- e) realizar o exame sob a supervisão do médico.

Resposta

Não se trata de atividade privativa do enfermeiro, mesmo assim, deve ser realizada, se capacitado for, sob a supervisão dele.

Alternativa: C.

(CONSULPLAN/COFEN/2011)

A enfermagem é exercida privativamente pelos seguintes profissionais, respeitados os respectivos graus de habilitação, EXCETO:

- a) Enfermeiro.
- b) Técnico de Enfermagem.
- c) Auxiliar de Enfermagem.
- d) Agente de Saúde.
- e) Parteira.

Resposta

Com o Programa Saúde da Família, o agente de saúde compõe a equipe multidisciplinar e pode ser confundido como integrante da equipe da Enfermagem.

Alternativa: D.

(CONSULPLAN/COFEN/2011)

A Lei nº. 8967, de 28 de dezembro de 1994, que altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº. 7498, de 25 de junho de 1986, assegura ao seguinte profissional o exercício das atividades elementares de enfermagem sob orientação e supervisão do Enfermeiro:

- a) Auxiliar de Enfermagem.
- b) Atendente de Enfermagem.
- c) Agente de Enfermagem.
- d) Agente Comunitário de Saúde.
- e) Maqueiro.

Resposta

Agente de enfermagem foi ótima (rs). Claro que estamos falando do Atendente de enfermagem, conforme acabamos de ver.

Alternativa: B.



(FCC/TRE-PR/2017)

No plantão noturno de um hospital, onde não há enfermeiros em atividade laboral nos finais de semana, o técnico de enfermagem coordena a execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem prestada pelos auxiliares de enfermagem.

Nessa situação e considerando as legislações que dispõem sobre o assunto, o técnico de enfermagem:

- a) pode desenvolver essas atividades em hospitais vinculados às universidades.
- b) pode desenvolver essas atividades se constar no protocolo da instituição de saúde.
- c) está desenvolvendo atividades de sua competência profissional.
- d) pode desenvolver essas ações em hospitais de pequeno porte.
- e) está desenvolvendo ações privativas do enfermeiro.

Resposta

Quem coordena a execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem só pode ser o enfermeiro, logo, independentemente se é hospital escola, o técnico está desenvolvendo atribuições que não condizem com sua competência.

Alternativa: E.

(FGV/TJ-BA/2015)

Com base na lei do exercício profissional, uma das funções privativas do enfermeiro é a:

- a) participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde.
- b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde.
- c) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- d) participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação.
- e) prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Resposta

Dica: Quando se fala “**de saúde**” (genericamente), ou ainda, de controle de infecção, temos que não é somente o enfermeiro que assume tal cuidado, privativamente, mas toda a equipe multidisciplinar.

Alternativa: C.

(FCC/TRT-SE/2016)

Em relação ao cateterismo vesical de demora, o Técnico de Enfermagem está:

- a) proibido de realizar a inserção do cateter vesical, pois é um procedimento privativo do enfermeiro.
- b) autorizado a realizar a inserção da sonda vesical de demora, por não ser considerado invasivo.



- c) proibido de realizar a coleta de urina para exame, pois é um procedimento privativo do enfermeiro.
- d) autorizado a realizar a inserção do cateter vesical de demora, desde que tenha sido prescrito pelo médico, com assinatura e nº do registro profissional.

Resposta

Veremos logo à frente a respeito de algumas Resoluções do COFEN, inclusive sobre o assunto desta questão.

Mas, adiantando, a **INSERÇÃO** do cateterismo vesical de demora é atribuição do **ENFERMEIRO** e todo o manuseio, coleta de exames e verificação de drenagem e inserção é atribuição de todos os membros da equipe de enfermagem.

Alternativa: A.

(CONSULPLAN/CÂMARA DE BELO HORIZONTE/2018)

Os limites das atividades dos profissionais de enfermagem (auxiliar, técnico e enfermeiro) estão definidos no Decreto nº 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, sobre o exercício profissional da enfermagem. São atividades do técnico de enfermagem, EXCETO:

- a) Punção de veia jugular.
- b) Executar programas de assistência integral à saúde.
- c) Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário.
- d) Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos.

Resposta

A punção da veia jugular é a atividade de maior complexidade dentre as alternativas e é atribuição do enfermeiro sua execução.

Alternativa: A.

(FCC/AL-MS/2016)

Nas condutas de reanimação cardiopulmonar do adulto no ambulatório da Assembleia, considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, é de competência do auxiliar de enfermagem:

- a) administrar a atropina por via venosa periférica.
- b) instalar o bicarbonato de sódio para reversão da alcalose metabólica.
- c) realizar 30 compressões alternadas com 2 ventilações.
- d) aplicar vasopressina por via endovenosa.
- e) realizar a Cardioversão, com base na identificação de arritmias conforme o traçado eletrocardiográfico.



Resposta

Cabe ao auxiliar de enfermagem atividades que tenham o menor risco de complicações, ainda assim, sob supervisão do enfermeiro, ou seja, medicações de alto risco não é recomendado ao auxiliar de enfermagem.

Alternativa: C.

(IBFC/EBSERH/2017)

De acordo com Decreto n. 94.406/87, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências, assinale a alternativa correta.

- a) O Técnico de Enfermagem é o titular de certificado de Enfermeiro Prático ou Prático de Enfermagem, expedido até 1964 pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia, do Ministério da Saúde.
- b) Ao Enfermeiro e ao Técnico de Enfermagem incumbem privativamente as atividades de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem.
- c) O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro na execução de todas as atividades de assistência de Enfermagem.
- d) O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro na participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem.
- e) O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

Resposta

A ERRADA. Se refere a uma das formas de classificação de auxiliar de enfermagem.

B ERRADA. Essa atribuição é do Enfermeiro, apenas.

C ERRADA. O técnico de enfermagem assiste o enfermeiro com a:

- ✓ Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- ✓ Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

D ERRADA. A participação em banca examinadora, conforme descrito, é atividade descrita como do Enfermeiro integrante da Equipe de Saúde.

E CERTA

Alternativa: E



(IBFC/EBSERH/2016)

Sobre o Decreto de nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, analise as afirmativas a seguir e assinale a alternativa correta.

I. São considerados Enfermeiros: o titular do diploma de Enfermeiro conferido por instituição de ensino ou o titular do diploma ou certificado de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, conferidos nos termos da lei.

II. São considerados Enfermeiros: o titular do diploma ou certificado de Enfermeira e a titular do diploma ou certificado de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz, ou equivalente, conferido por escola estrangeira, segundo as respectivas leis, registrado em virtude de acordo de intercâmbio cultural ou revalidado no Brasil como diploma de Enfermeiro, de Enfermeira Obstétrica ou de Obstetriz.

III. Ao Enfermeiro incumbe, privativamente, a consulta de Enfermagem, desde que no local tenha a presença de um médico.

IV. Ao Enfermeiro incumbe, privativamente, cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida e cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas

Estão corretas as afirmativas:

- a) I, II, IV.
- b) III, IV, V
- c) IV, V
- d) I, II, IV, V
- e) I, II, III, V

Resposta

Use os itens I, e II para estudar sobre a formação necessária para ser enfermeiro.

O item IV está correto, como já vimos e o item III, merece correção a parte que diz “na presença do médico”, já que não se faz necessário.

Alternativa: D.

LISTA DE QUESTÕES

1. (IBADE / IAPEN - AC / 2020)

O sistema COFEN – CORENs, criado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e composto pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelos 27 Conselhos Regionais de Enfermagem no Brasil, tem competência específica pois a profissão de enfermagem demanda controle e regulamentação,





principalmente porque em seu exercício, os profissionais atuam na preservação de certos valores elementares como a vida, a integridade, a segurança física e social das pessoas. Diante do exposto, a função dos Conselhos de Enfermagem que mais se adequa ao enunciado é:

- a) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.
- b) aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes.
- c) disciplinar e fiscalizar o exercício profissional.
- d) convocar e realizar as eleições para sua diretoria.
- e) fixar o valor da anuidade.

2. (IBADE / IAPEN - AC / 2020)

A enfermagem atua em muitas áreas, como por exemplo a enfermagem em centro cirúrgico, saúde do trabalhador, urgência e emergência, saúde da família, pediatria e terapia intensiva, todas regulamentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, o COFEN.

Com base na Lei nº 7.498/86 e no Decreto 94.406/87, do Exercício Profissional de Enfermagem, é correto afirmar que:

- a) a enfermagem é exercida privativamente e exclusivamente pelo Enfermeiro e pelo Técnico de Enfermagem.
- b) assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem é função do Técnico de Enfermagem.
- c) é facultado ao Técnico de Enfermagem realizar consulta de enfermagem no atendimento em unidades de saúde.
- d) realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem é função do Técnico de Enfermagem.
- e) participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde é atividade realizada especialmente pelo Técnico de Enfermagem.

3. (CESGRANRIO/TRANSPETRO/2018)

As normas para qualificação em nível médio de Enfermagem do Trabalho e outras providências constam na

- a) Lei do Exercício Profissional de Enfermagem no 7.498/1986
- b) Norma Regulamentadora nº 4
- c) Portaria MTE 590/2014
- d) Resolução COFEN no 238/2000
- e) Resolução COFEN no 440/2013

4. (FADESP / UEPA / 2020)





De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no País, está/estão entre as competências do Enfermeiro Generalista na área da Saúde da Mulher

- a) realizar Manobra de Kristeller em partos difíceis.
- b) a execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem ou com distócia.
- c) a identificação das distocias obstétricas e a tomada de providências até a chegada do médico.
- d) a prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto.

5. (IBFC / Prefeitura de Cabo de Santo Agostinho - PE / 2019)

A Lei nº 7498/1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Em seu conteúdo, são descritas as atividades privativas que o enfermeiro pode desenvolver. Sobre estas, assinale a alternativa incorreta

- a) Educação visando à melhoria de saúde da população
- b) Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços
- c) Consulta de enfermagem
- d) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem

6. (CONSULPAM / Prefeitura de Salto de Pirapora - SP / 2019)

Sobre as atividades exercidas pelo Técnico de Enfermagem, segundo a Lei nº 7.498/86 de 25 de junho de 1986 que regulamenta o exercício da Enfermagem e dá outras providências, é CORRETO afirmar:

- a) É responsabilidade do Técnico de Enfermagem, como membro da equipe de saúde a emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.
- b) O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de Enfermagem.
- c) É responsabilidade do Técnico de Enfermagem a execução do parto sem distorcia.
- d) O Técnico de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva sob supervisão do enfermeiro.

7. (FUNDATEC / Prefeitura de Chuí - RS / 2019)

Conforme a Lei nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe algumas atividades privativas, quais sejam:

- I. Realização consulta de enfermagem.
- II. Realização de prescrições da assistência de enfermagem.





III. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação os serviços da assistência de enfermagem.

IV. Realização de consultorias, auditorias e emissão de parecer sobre matéria do governo.

V. Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.

Quais estão corretas?

- A Apenas I e IV
- B Apenas I, II e III.
- C Apenas III, IV e V.
- D Apenas I, II, III e V.
- E I, II, III, IV e V.

8. (Quadrix / Prefeitura de Jataí - GO / 2019)

Assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do técnico de enfermagem.

- a) supervisão da assistência de enfermagem
- b) participação da programação de prevenção e controle da infecção hospitalar
- c) prescrição da assistência de enfermagem
- d) chefia da unidade de enfermagem
- e) coordenação dos serviços de enfermagem

9. (MS CONCURSOS/SAP-SP/2018)

A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, diz que são Técnicos de Enfermagem:

- a) O titular do diploma ou do certificado de Auxiliar de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente.
- b) O titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação mesmo sem registro pelo órgão competente.
- c) O titular do diploma ou do certificado de Auxiliar de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação mesmo sem registro pelo órgão competente.
- d) O titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente.
- e) Somente o titular de diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado por qualquer órgão federal.

10. (MS CONCURSOS/SAP-SP/2018)





O artigo 12 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, diz que o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

- I. participar da programação da assistência de enfermagem;
- II. executar ações assistenciais de enfermagem, incluindo as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único, do art. 11, desta Lei;
- III. participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- IV. participar da equipe de saúde.

Marque a alternativa com a afirmação correta:

- a) Apenas II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas I, III e IV estão corretas.
- c) Apenas I, II e IV estão corretas.
- d) Apenas I, II e III estão corretas.
- e) I, II, III e IV estão corretas.

11. (COPERVE-UFSC/UFSC/2018)

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulada pelo Decreto 94.406/87, a Enfermagem é exercida privativamente pelo(a) enfermeiro(a), pelo(a) técnico(a) de enfermagem, pelo(a) auxiliar de enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. Considerando essa lei, é correto afirmar que:

- a) o técnico de enfermagem executa ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do(a) enfermeiro(a).
- b) o técnico de enfermagem coordena, executa e avalia os serviços de assistência de Enfermagem.
- c) na ausência do(a) enfermeiro(a), o técnico de enfermagem pode executar as atividades privativas do(a) enfermeiro(a).
- d) o técnico de enfermagem exerce atividade de planejamento da assistência de Enfermagem.
- e) o técnico de enfermagem, na ausência do(a) enfermeiro(a), pode realizar a prescrição de Enfermagem.

12. (FAUEL/Prefeitura de Jandaia do Sul - PR/2019)

Com relação às competências técnicas e legais, segundo o Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987, são atribuições do Auxiliar de Enfermagem:

- I. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas.
- II. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- III. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como executar atividades de desinfecção e esterilização.





Marque a alternativa CORRETA.

- a) Somente as afirmativas I e II estão corretas.
- b) Somente as afirmativas I e III estão corretas.
- c) Todas as afirmativas estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão erradas.

13. (COMPERVE/PREFEITURA DE NATAL-RN/2018)

Tendo por base a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a Regulamentação e o Exercício da Enfermagem, o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio cabendo-lhe, especialmente,

- a) prestar assistência à parturiente e ao parto normal.
- b) participar da programação da assistência de enfermagem.
- c) executar o controle sistemático da infecção hospitalar.
- d) realizar consulta de enfermagem a pacientes graves.

14. (COMPERVE/PREFEITURA DE NATAL-RN/2018)

A Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação e o exercício da enfermagem estabelece que o

- a) registro de enfermagem realizado no prontuário do paciente será fundamentado em informações indispensáveis ao processo de cuidar.
- b) planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.
- c) profissional de enfermagem intimado como testemunha deverá comparecer perante a autoridade que o intimou.
- d) aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dão sustentação à prática do profissional de enfermagem.

15. (UFPR/UFPR/2018)

As definições ou entendimentos do que sejam a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem (PE) dependem do referencial utilizado pelos diferentes autores, ora sendo tratados como sinônimos, ora como conceitos distintos. A respeito dos conceitos de SAE e PE, identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F) as seguintes afirmativas:

- () A Resolução COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a SAE e a implementação do PE em todos ambientes em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, adota-os como sinônimos.
- () A compreensão desses conceitos como sinônimos ou como termos divergentes fica a critério das instituições de saúde, de acordo com o referencial teórico adotado, sem impacto no processo de trabalho da enfermagem.





() No Brasil, o PE foi introduzido por Wanda de Aguiar Horta, que o definiu como a dinâmica das ações sistematizadas e inter-relacionadas, visando a assistência ao ser humano.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) V – V – F.
- b) F – F – V.
- c) V – F – F.
- d) F – V – V.
- e) V – V – V.

16. (CESPE/EBSERH/2018)

Com base na Lei n.º 7.498/1986 e no Decreto n.º 94.406/1987, que dispõem sobre o exercício da enfermagem, julgue o certo ou errado item a seguir.

Cabe ao técnico de enfermagem assistir o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar.

17. (CESPE/EBSERH/2018)

Com base na Lei n.º 7.498/1986 e no Decreto n.º 94.406/1987, que dispõem sobre o exercício da enfermagem, julgue certo ou errado o item a seguir.

Ao técnico de enfermagem cabe o exercício de atividades de nível médio, entre elas a orientação e o acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.

18. (UERR/SETRABES/2018)

Marque a alternativa que transcreve corretamente o texto contido no Artigo 2º da Lei Nº 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

- a) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.
- b) É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional para todas as pessoas que concluíram cursos na área da saúde.
- c) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem, sem a necessidade de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem na área onde ocorre o exercício.
- d) É livre o exercício da Enfermagem somente para os enfermeiros, os demais profissionais da Enfermagem devem observar e respeitar os respectivos graus de habilitação.
- e) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas que tenham concluído cursos legalmente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

19. (UERR/SETRABES/2018)





De acordo com a Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências”. Quem pode exercer privativamente a Enfermagem? Marque a alternativa que responde corretamente à questão.

- a) Somente profissionais de Enfermagem que tenham concluído curso de formação em enfermagem, são eles: Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bacharelado e ou Licenciatura em Enfermagem.
- b) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.
- c) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, atendente de Enfermagem e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação
- d) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, Agente comunitário de Saúde e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.
- e) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, pelo cuidador de idosos, pelo agente comunitário de Saúde e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.

20. (UERR/SETRABES/2018)

Marque a alternativa que responde corretamente: De acordo com a Lei Nº 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. O que deverá ser feito com aquele que se encontra executando tarefas de Enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nesta área, sem possuir formação específica regulada em lei?

- a) Esse artigo foi vetado.
- b) Será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de Enfermagem, observando o dispositivo no Art. 15 desta Lei.
- c) Responderá por infração ética e disciplinar, conforme previsto no Cap. IV Das Infrações e Penalidades Éticas do Novo Código de Ética.
- d) Terá registro exclusivo de Enfermeira(o) ou Técnica(o) de Enfermagem, no COREN da região onde está atuando, conforme a complexidade do trabalho que estiver sendo realizado.
- e) Pagará multa na obrigatoriedade de 1 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence.

21. (PREFEITURA DE FORTALEZA-CE/PREFEITURA DE FORTALEZA-CE/2018)

De acordo com a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986), analise as assertivas abaixo e marque com V as afirmativas que forem Verdadeiras e com F as que forem Falsas.

- () I. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem com jurisdição na área nacional.
- () II. É privativa da equipe de Enfermagem a realização de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- () III. Todas as atividades de Enfermagem realizadas em instituições públicas e privadas e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob a orientação e a supervisão de enfermeiro.





() IV. Como integrante da equipe de saúde, o enfermeiro poderá atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Assinale a alternativa correta, de cima para baixo.

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, V, V, V.
- d) F, F, V, V.

22. (IF-TO/IF-TO/2015)

A Lei 5.905, de 12/07/73, dispõe sobre a criação do(a):

- a) Associação Brasileira de Enfermagem.
- b) Curso de graduação em enfermagem e obstetrícia.
- c) COFEN e COREN.
- d) Curso de licenciatura em enfermagem.
- e) Curso técnico em enfermagem.

23. (CETRO/CHS/2014)

Segundo a Lei nº 5.905/1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, são competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem, exceto:

- a) manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.
- b) expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade.
- c) instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão.
- d) deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento.
- e) conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis.

24. (FCC/TRT - 16ª REGIÃO/2014)

Considere a seguinte situação hipotética:

Um técnico de enfermagem executa no paciente, sob supervisão e orientação do enfermeiro, as seguintes ações no procedimento de sondagem vesical:

- I. inserção do cateter vesical.
- II. colocação de solução salina no balão de retenção, sempre que necessário, para facilitar a deflação no momento da retirada do cateter.
- III. monitoração do balanço hídrico - ingestão e eliminação de líquidos.





De acordo com o Parecer Normativo para atuação da equipe de enfermagem em sondagem vesical, constante na Resolução COFEN nº 450/2013, é competência do técnico de enfermagem realizar o que está descrito em

- a) II e III, apenas.
- b) I, II e III.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I e II, apenas.

25. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

É correto afirmar, de acordo com a Lei nº 5.905/73, que compõe a receita do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem, exceto:

- a) Todas as multas aplicadas pelos Conselhos Regionais
- b) Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.
- c) Doações e legados
- d) Subvenções oficiais
- e) Rendas eventuais.

26. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

Assinale a alternativa em que não consta uma das receitas do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem, conforme a Lei nº. 5.905/93.

- a) Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem - CORENs.
- b) A totalidade das taxas de expedição das carteiras profissionais pelo COFEN - Conselho Federal de Enfermagem.
- c) Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem - CORENs.
- d) Doações e legados
- e) Subvenções oficiais.

27. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

A respeito das penalidades aplicáveis aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 5.905/73, é considerada uma penalidade:

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência por escrito e multa.
- c) Censura Pública e multa de 1% ao dia.
- d) Suspensão do exercício profissional por 30 dias.





e) Cassação do direito ao exercício profissional, de alçada do COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

28. (IDECAN/COREN-MA/2013)

De acordo com a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, os membros dos Conselhos Regionais de Enfermagem e respectivos suplentes são escolhidos através de

- a) concurso público.
- b) contratação temporária.
- c) processo seletivo interno.
- d) eleição por voto pessoal, secreto e obrigatório.
- e) indicação do Conselho Federal de Enfermagem

29. (IDECAN/COREN-MA/2013)

De acordo com a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem, EXCETO:

- a) Fixar o valor da anuidade para cada categoria profissional.
- b) Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.
- c) Deliberar sobre a inscrição no Conselho e seu cancelamento.
- d) Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.
- e) Elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário.

30. (VUNESP/COREN-SP/2013)

A Lei n.º 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, estabelece como competência do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entre outras atribuições,

- a) fixar o valor da anuidade.
- b) indicar os presidentes dos Conselhos Regionais.
- c) instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão.
- d) expedir a carteira profissional, que terá fé pública em todo território nacional.
- e) deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento.

LISTA DE QUESTÕES COMENTADAS





1. (IBADE / IAPEN - AC / 2020)

O sistema COFEN – CORENs, criado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e composto pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelos 27 Conselhos Regionais de Enfermagem no Brasil, tem competência específica pois a profissão de enfermagem demanda controle e regulamentação, principalmente porque em seu exercício, os profissionais atuam na preservação de certos valores elementares como a vida, a integridade, a segurança física e social das pessoas. Diante do exposto, a função dos Conselhos de Enfermagem que mais se adequa ao enunciado é:

- a) publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.
- b) aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes.
- c) disciplinar e fiscalizar o exercício profissional.
- d) convocar e realizar as eleições para sua diretoria.
- e) fixar o valor da anuidade.

Resposta

Ambos disciplinam e fiscalizam o exercício da profissão da enfermagem, ainda que cada um tenha atribuições específicas.

Alternativa: C.

2. (IBADE / IAPEN - AC / 2020)

A enfermagem atua em muitas áreas, como por exemplo a enfermagem em centro cirúrgico, saúde do trabalhador, urgência e emergência, saúde da família, pediatria e terapia intensiva, todas regulamentadas pelo Conselho Federal de Enfermagem, o COFEN.

Com base na Lei nº 7.498/86 e no Decreto 94.406/87, do Exercício Profissional de Enfermagem, é correto afirmar que:

- a) a enfermagem é exercida privativamente e exclusivamente pelo Enfermeiro e pelo Técnico de Enfermagem.
- b) assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem é função do Técnico de Enfermagem.
- c) é facultado ao Técnico de Enfermagem realizar consulta de enfermagem no atendimento em unidades de saúde.
- d) realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem é função do Técnico de Enfermagem.
- e) participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde é atividade realizada especialmente pelo Técnico de Enfermagem.

Resposta

A ERRADO. Estão faltando profissionais nesta lista, certo?

B CERTO.

C ERRADO. Essa atribuição é privativa do Enfermeiro





D ERRADO. É função do Enfermeiro.

E ERRADO. Função do Enfermeiro também, na equipe de saúde.

Alternativa: B.

3. (CESGRANRIO/TRANSPETRO/2018)

As normas para qualificação em nível médio de Enfermagem do Trabalho e outras providências constam na

a) Lei do Exercício Profissional de Enfermagem no 7.498/1986

b) Norma Regulamentadora nº 4

c) Portaria MTE 590/2014

d) Resolução COFEN no 238/2000

e) Resolução COFEN no 440/2013

Resposta

Este assunto está contido na Resolução COFEN no 238/2000:

Art. 1º – Fica instituída na área dos Conselhos de Enfermagem a qualificação específica em nível médio em Enfermagem do Trabalho, a ser atribuída aqueles que preencham os requisitos estipulados nesta Resolução.

Alternativa: D.

4. (FADESP / UEPA / 2020)

De acordo com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no País, está/estão entre as competências do Enfermeiro Generalista na área da Saúde da Mulher

a) realizar Manobra de Kristeller em partos difíceis.

b) a execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem ou com distócia.

c) a identificação das distocias obstétricas e a tomada de providências até a chegada do médico.

d) a prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto.

Resposta

Art. 8º – Ao enfermeiro incumbe:

II – como integrante da equipe de saúde:

h) prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;

j) acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;

l) execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distócia;

Art. 9º – Às profissionais titulares de diploma ou certificados de Obstetriz ou de Enfermeira Obstétrica, além das atividades de que trata o artigo precedente, incumbe:

I – prestação de assistência à parturiente e ao parto normal;





- II – identificação das distocias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico;
 - III – realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessária.
- Alternativa: D.

5. (IBFC / Prefeitura de Cabo de Santo Agostinho - PE / 2019)

A Lei nº 7498/1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Em seu conteúdo, são descritas as atividades privativas que o enfermeiro pode desenvolver. Sobre estas, assinale a alternativa incorreta

- a) Educação visando à melhoria de saúde da população
- b) Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços
- c) Consulta de enfermagem
- d) Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem

Resposta

Educação em saúde é atribuição, multiprofissional!

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I - privativamente:

- a) direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- b) organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- c) planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- h) consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- i) consulta de enfermagem;
- j) prescrição da assistência de enfermagem;
- l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

Alternativa: A.

6. (CONSULPAM / Prefeitura de Salto de Pirapora - SP / 2019)

Sobre as atividades exercidas pelo Técnico de Enfermagem, segundo a Lei nº 7.498/86 de 25 de junho de 1986 que regulamenta o exercício da Enfermagem e dá outras providências, é CORRETO afirmar:





a) É responsabilidade do Técnico de Enfermagem, como membro da equipe de saúde a emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.

b) O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de Enfermagem.

c) É responsabilidade do Técnico de Enfermagem a execução do parto sem distorcia.

d) O Técnico de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva sob supervisão do enfermeiro.

Resposta

Lei nº 7.498/86 de 25 de junho de 1986

Art. 12. O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

a) participar da programação da assistência de enfermagem;

b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;

c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;

d) participar da equipe de saúde.

Art. 13. O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão.

Alternativa: B.

7. (FUNDATEC / Prefeitura de Chuí - RS / 2019)

Conforme a Lei nº 7.498/1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, o enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe algumas atividades privativas, quais sejam:

I. Realização consulta de enfermagem.

II. Realização de prescrições da assistência de enfermagem.

III. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação os serviços da assistência de enfermagem.

IV. Realização de consultorias, auditorias e emissão de parecer sobre matéria do governo.

V. Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem.

Quais estão corretas?

A Apenas I e IV

B Apenas I, II e III.

C Apenas III, IV e V.

D Apenas I, II, III e V.





E I, II, III, IV e V.

Resposta

Lei 7498/86

Art. 11. COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS ENFERMEIRO:

IV- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem.

Alternativa: E.

8. (Quadrix / Prefeitura de Jataí - GO / 2019)

Assinale a alternativa que apresenta uma atribuição do técnico de enfermagem.

- a) supervisão da assistência de enfermagem
- b) participação da programação de prevenção e controle da infecção hospitalar
- c) prescrição da assistência de enfermagem
- d) chefia da unidade de enfermagem
- e) coordenação dos serviços de enfermagem

Resposta

Exceto a "B", todas são privativas do Enfermeiro.

Alternativa: B.

9. (MS CONCURSOS/SAP-SP/2018)

A Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, diz que são Técnicos de Enfermagem:

- a) O titular do diploma ou do certificado de Auxiliar de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente.
- b) O titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação mesmo sem registro pelo órgão competente.
- c) O titular do diploma ou do certificado de Auxiliar de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação mesmo sem registro pelo órgão competente.
- d) O titular do diploma ou do certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente.
- e) Somente o titular de diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado por qualquer órgão federal.

Resposta

Procure pelo mais óbvio. Os T.E. necessitam de diploma DESTE CURSO cujo curso seja amparado pela legislação vigente.

Alternativa: D.





10. (MS CONCURSOS/SAP-SP/2018)

O artigo 12 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, diz que o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

- I. participar da programação da assistência de enfermagem;
- II. executar ações assistenciais de enfermagem, incluindo as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único, do art. 11, desta Lei;
- III. participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- IV. participar da equipe de saúde.

Marque a alternativa com a afirmação correta:

- a) Apenas II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas I, III e IV estão corretas.
- c) Apenas I, II e IV estão corretas.
- d) Apenas I, II e III estão corretas.
- e) I, II, III e IV estão corretas.

Resposta

O erro está em dizer que o técnico de enfermagem realiza as ações PRIVATIVAS do enfermeiro. Tais, só poderão ser delegadas ao técnico se for em situação de EMERGÊNCIA e ele possuir tal habilidade.

Alternativa: B.

11. (COPERVE-UFSC/UFSC/2018)

De acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 7.498/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências, regulada pelo Decreto 94.406/87, a Enfermagem é exercida privativamente pelo(a) enfermeiro(a), pelo(a) técnico(a) de enfermagem, pelo(a) auxiliar de enfermagem e pela parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação. Considerando essa lei, é correto afirmar que:

- a) o técnico de enfermagem executa ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do(a) enfermeiro(a).
- b) o técnico de enfermagem coordena, executa e avalia os serviços de assistência de Enfermagem.
- c) na ausência do(a) enfermeiro(a), o técnico de enfermagem pode executar as atividades privativas do(a) enfermeiro(a).
- d) o técnico de enfermagem exerce atividade de planejamento da assistência de Enfermagem.
- e) o técnico de enfermagem, na ausência do(a) enfermeiro(a), pode realizar a prescrição de Enfermagem.

Resposta

As funções do técnico de enfermagem, basicamente, são essas: TUDO, menos as privativas do enfermeiro.

Alternativa: A.





12. (FAUEL/Prefeitura de Jandaia do Sul - PR/2019)

Com relação às competências técnicas e legais, segundo o Decreto Federal nº 94.406, de 08 de junho de 1987, são atribuições do Auxiliar de Enfermagem:

- I. Participar de atividades de educação em saúde, inclusive, orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas.
- II. Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- III. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como executar atividades de desinfecção e esterilização.

Marque a alternativa CORRETA.

- a) Somente as afirmativas I e II estão corretas.
- b) Somente as afirmativas I e III estão corretas.
- c) Todas as afirmativas estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão erradas.

Resposta

- I - Auxiliar de Enfermagem
- II - Técnico de Enfermagem
- III - Auxiliar de Enfermagem

Alternativa: B.

13. (COMPERVE/PREFEITURA DE NATAL-RN/2018)

Tendo por base a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a Regulamentação e o Exercício da Enfermagem, o Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio cabendo-lhe, especialmente,

- a) prestar assistência à parturiente e ao parto normal.
- b) participar da programação da assistência de enfermagem.
- c) executar o controle sistemático da infecção hospitalar.
- d) realizar consulta de enfermagem a pacientes graves.

Resposta

Está no artigo 12:

O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente:

- a) participar da programação da assistência de enfermagem;
- b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 desta lei;





- c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- d) participar da equipe de saúde.

Alternativa: B.

14. (COMPERVE/PREFEITURA DE NATAL-RN/2018)

A Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação e o exercício da enfermagem estabelece que o

- a) registro de enfermagem realizado no prontuário do paciente será fundamentado em informações indispensáveis ao processo de cuidar.
- b) planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.
- c) profissional de enfermagem intimado como testemunha deverá comparecer perante a autoridade que o intimou.
- d) aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dão sustentação à prática do profissional de enfermagem.

Resposta

A assertiva “b” é idêntica ao Art. 3º O planejamento e a programação das instituições e serviços de saúde incluem planejamento e programação de enfermagem.

Alternativa: B.

15. (UFPR/UFPR/2018)

As definições ou entendimentos do que sejam a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem (PE) dependem do referencial utilizado pelos diferentes autores, ora sendo tratados como sinônimos, ora como conceitos distintos. A respeito dos conceitos de SAE e PE, identifique como verdadeiras (V) ou falsas (F) as seguintes afirmativas:

- () A Resolução COFEN nº 358/2009, que dispõe sobre a SAE e a implementação do PE em todos ambientes em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, adota-os como sinônimos.
- () A compreensão desses conceitos como sinônimos ou como termos divergentes fica a critério das instituições de saúde, de acordo com o referencial teórico adotado, sem impacto no processo de trabalho da enfermagem.
- () No Brasil, o PE foi introduzido por Wanda de Aguiar Horta, que o definiu como a dinâmica das ações sistematizadas e inter-relacionadas, visando a assistência ao ser humano.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- a) V – V – F.
- b) F – F – V.
- c) V – F – F.
- d) F – V – V.





e) V – V – V.

Resposta

I – ERRADA Sistematização da Assistência de Enfermagem é algo muito maior que o Processo de Enfermagem. Envolve protocolos, padronização de procedimentos, administração de recursos humanos, administração de materiais e, também, o processo de enfermagem.

II – ERRADA A própria Resolução os diferencia: “a Sistematização da Assistência de Enfermagem organiza o trabalho profissional quanto ao método, pessoal e instrumentos, tornando possível a operacionalização do processo de Enfermagem.

III – CERTA

Alternativa: B.

16. (CESPE/EBSERH/2018)

Com base na Lei n.º 7.498/1986 e no Decreto n.º 94.406/1987, que dispõem sobre o exercício da enfermagem, julgue o certo ou errado item a seguir.

Cabe ao técnico de enfermagem assistir o enfermeiro na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar.

Resposta

Exato. São atribuições em que os profissionais de enfermagem fazem em conjunto com outros da área da saúde. Não é privativo da enfermagem, muito menos do enfermeiro.

Alternativa: Certa.

17. (CESPE/EBSERH/2018)

Com base na Lei n.º 7.498/1986 e no Decreto n.º 94.406/1987, que dispõem sobre o exercício da enfermagem, julgue certo ou errado o item a seguir.

Ao técnico de enfermagem cabe o exercício de atividades de nível médio, entre elas a orientação e o acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.

Resposta

Exato. Mesmo raciocínio da questão acima. Realiza assistência de enfermagem, desde que não as privativas do enfermeiro, sob sua supervisão.

Alternativa: Certa

18. (UERR/SETRABES/2018)

Marque a alternativa que transcreve corretamente o texto contido no Artigo 2º da Lei Nº 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

a) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Regional de Enfermagem com jurisdição na área onde ocorre o exercício.





- b) É livre o exercício da Enfermagem em todo o território nacional para todas as pessoas que concluíram cursos na área da saúde.
- c) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem, sem a necessidade de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem na área onde ocorre o exercício.
- d) É livre o exercício da Enfermagem somente para os enfermeiros, os demais profissionais da Enfermagem devem observar e respeitar os respectivos graus de habilitação.
- e) A Enfermagem e suas atividades Auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas que tenham concluído cursos legalmente registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

Resposta

A CERTA

B ERRADA. Desde que conclua o curso de Enfermeiro, Técnico ou Auxiliar de enfermagem.

C ERRADA. É necessária a inscrição no Conselho Regional respectivo.

D ERRADA. Para todos os integrantes da enfermagem é necessário observar os limites e respectivos graus de habilitação.

E ERRADA. Diplomas de outros países validados é outra forma de exercício da profissão, por exemplo.

Alternativa: A.

19. (UERR/SETRABES/2018)

De acordo com a Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências”. Quem pode exercer privativamente a Enfermagem? Marque a alternativa que responde corretamente à questão.

- a) Somente profissionais de Enfermagem que tenham concluído curso de formação em enfermagem, são eles: Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Bacharelado e ou Licenciatura em Enfermagem.
- b) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.
- c) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, atendente de Enfermagem e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação
- d) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, Agente comunitário de Saúde e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.
- e) A enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem, pelo cuidador de idosos, pelo agente comunitário de Saúde e pela Parteira, respeitando os respectivos graus de habilitação.

Resposta

Faz parte do parágrafo único, do Art. 2º A Enfermagem é exercida privativamente pelo Enfermeiro, pelo Técnico de Enfermagem, pelo Auxiliar de Enfermagem e pela Parteira, respeitados os respectivos graus de habilitação.

Alternativa: B.





20. (UERR/SETRABES/2018)

Marque a alternativa que responde corretamente: De acordo com a Lei Nº 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. O que deverá ser feito com aquele que se encontra executando tarefas de Enfermagem, em virtude de carência de recursos humanos de nível médio nesta área, sem possuir formação específica regulada em lei?

- a) Esse artigo foi vetado.
- b) Será autorizado, pelo Conselho Federal de Enfermagem, a exercer atividades elementares de Enfermagem, observando o dispositivo no Art. 15 desta Lei.
- c) Responderá por infração ética e disciplinar, conforme previsto no Cap. IV Das Infrações e Penalidades Éticas do Novo Código de Ética.
- d) Terá registro exclusivo de Enfermeira(o) ou Técnica(o) de Enfermagem, no COREN da região onde está atuando, conforme a complexidade do trabalho que estiver sendo realizado.
- e) Pagará multa na obrigatoriedade de 1 (um) a 10 (dez) vezes o valor da anuidade da categoria profissional à qual pertence.

Resposta

Este “pessoal” está autorizado a pertencer à equipe de enfermagem desde que faça serviços “elementares”.

Alternativa: B.

21. (PREFEITURA DE FORTALEZA-CE/PREFEITURA DE FORTALEZA-CE/2018)

De acordo com a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986), analise as assertivas abaixo e marque com V as afirmativas que forem Verdadeiras e com F as que forem Falsas.

- () I. A Enfermagem e suas atividades auxiliares somente podem ser exercidas por pessoas legalmente habilitadas e inscritas no Conselho Federal de Enfermagem com jurisdição na área nacional.
- () II. É privativa da equipe de Enfermagem a realização de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.
- () III. Todas as atividades de Enfermagem realizadas em instituições públicas e privadas e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob a orientação e a supervisão de enfermeiro.
- () IV. Como integrante da equipe de saúde, o enfermeiro poderá atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral.

Assinale a alternativa correta, de cima para baixo.

- a) V, V, F, V.
- b) V, F, V, F.
- c) F, V, V, V.
- d) F, F, V, V.

Resposta

As correções são nas duas primeiras assertivas:





I – No COFEN, não. No COREN.

II – É privativo do ENFERMEIRO(A).

Alternativa: D.

22. (IF-TO/IF-TO/2015)

A Lei 5.905, de 12/07/73, dispõe sobre a criação do(a):

- a) Associação Brasileira de Enfermagem.
- b) Curso de graduação em enfermagem e obstetrícia.
- c) COFEN e COREN.
- d) Curso de licenciatura em enfermagem.
- e) Curso técnico em enfermagem.

Resposta

A criação do COFEN e COREN é regulamentado pela Lei 5.905, de 12/07/73.

Alternativa: C.

23. (CETRO/CHS/2014)

Segundo a Lei nº 5.905/1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, são competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem, exceto:

- a) manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.
- b) expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade.
- c) instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão.
- d) deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento.
- e) conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis.

Resposta

Compete ao COFEN instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão.

Alternativa: C.

24. (FCC/TRT - 16ª REGIÃO/2014)

Considere a seguinte situação hipotética:

Um técnico de enfermagem executa no paciente, sob supervisão e orientação do enfermeiro, as seguintes ações no procedimento de sondagem vesical:

- I. inserção do cateter vesical.





II. colocação de solução salina no balão de retenção, sempre que necessário, para facilitar a deflação no momento da retirada do cateter.

III. monitoração do balanço hídrico - ingestão e eliminação de líquidos.

De acordo com o Parecer Normativo para atuação da equipe de enfermagem em sondagem vesical, constante na Resolução COFEN nº 450/2013, é competência do técnico de enfermagem realizar o que está descrito em

a) II e III, apenas.

b) I, II e III.

c) III, apenas.

d) I e III, apenas.

e) I e II, apenas.

Resposta

Os erros estão nas assertivas I e II.

I – Inserção da sonda vesical é privativa do enfermeiro.

II – O balão deve ser preenchido com ÁGUA DESTILADA!

Alternativa: C.

25. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

É correto afirmar, de acordo com a Lei nº 5.905/73, que compõe a receita do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem, exceto:

a) Todas as multas aplicadas pelos Conselhos Regionais

b) Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais.

c) Doações e legados

d) Subvenções oficiais

e) Rendas eventuais.

Resposta

Art. 10 – A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

Alternativa: A.





26. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

Assinale a alternativa em que não consta uma das receitas do COFEN - Conselho Federal de Enfermagem, conforme a Lei nº. 5.905/93.

- a) Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem - CORENs.
- b) A totalidade das taxas de expedição das carteiras profissionais pelo COFEN - Conselho Federal de Enfermagem.
- c) Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem - CORENs.
- d) Doações e legados
- e) Subvenções oficiais.

Resposta

Leia a resposta da questão anterior. O erro consta na “b”, visto que faz parte da receita do COFEN: um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais.

Alternativa: B.

27. (QUADRIX/COREN-DF/2013)

A respeito das penalidades aplicáveis aos infratores do Código de Deontologia de Enfermagem, de acordo com a Lei nº 5.905/73, é considerada uma penalidade:

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência por escrito e multa.
- c) Censura Pública e multa de 1% ao dia.
- d) Suspensão do exercício profissional por 30 dias.
- e) Cassação do direito ao exercício profissional, de alçada do COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Resposta

Dentre as alternativas, a única que corresponde ao enunciado é a advertência verbal.

Alternativa: A.

28. (IDECAN/COREN-MA/2013)

De acordo com a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, os membros dos Conselhos Regionais de Enfermagem e respectivos suplentes são escolhidos através de

- a) concurso público.
- b) contratação temporária.
- c) processo seletivo interno.
- d) eleição por voto pessoal, secreto e obrigatório.
- e) indicação do Conselho Federal de Enfermagem

Resposta





Conforme a referida Lei, o voto é pessoal, secreto e obrigatório.

Alternativa: D.

29. (IDECAN/COREN-MA/2013)

De acordo com a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, são competências dos Conselhos Regionais de Enfermagem, EXCETO:

- a) Fixar o valor da anuidade para cada categoria profissional.
- b) Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.
- c) Deliberar sobre a inscrição no Conselho e seu cancelamento.
- d) Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição.
- e) Elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário.

Resposta

O Código de Deontologia é função do COFEN e não COREN.

Alternativa: E.

30. (VUNESP/COREN-SP/2013)

A Lei n.º 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, estabelece como competência do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entre outras atribuições,

- a) fixar o valor da anuidade.
- b) indicar os presidentes dos Conselhos Regionais.
- c) instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão.
- d) expedir a carteira profissional, que terá fé pública em todo território nacional.
- e) deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento.

Resposta

Art. 8º – Compete ao Conselho Federal:

I – aprovar seu regimento interno e os dos Conselhos Regionais;

II – instalar os Conselhos Regionais;

III – elaborar o Código de Deontologia de Enfermagem e alterá-lo, quando necessário, ouvidos os Conselhos Regionais;

IV – baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

V – dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;

VI – apreciar, em grau de recursos, as decisões dos Conselhos Regionais;

VII – instituir o modelo das carteiras profissionais de identidade e as insígnias da profissão;

VIII – homologar, suprir ou anular atos dos Conselhos Regionais;



IX – aprovar anualmente as contas e a proposta orçamentária da autarquia, remetendo-as aos órgãos competentes;

X – promover estudos e campanhas para aperfeiçoamento profissional;

XI – publicar relatórios anuais de seus trabalhos;

XII – convocar e realizar as eleições para sua diretoria;

XIII – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

Alternativa: C.

Abraço! Prof. Lígia Carvalho

Me acompanha lá no Insta: [@prof.ligiacarvalho](https://www.instagram.com/prof.ligiacarvalho)



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.